PORTARIA Nº 43, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO AO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais:

Considerando, a Lei de Acesso a Informações, que determina a publicação de atos legais do Poder Legislativo;

Considerando a Lei Orçamentária Anual – LOA nº 1.072, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Portaria nº 11, de 22 de fevereiro de 2024, que "Divulga o limite de recursos financeiros estabelecido pelo município a serem repassados em forma de duodécimo a Câmara Municipal em 2024;

Considerando as economias do Poder Legislativo Limeirense que se transcreve em saldo financeiro positivo; e

Considerando os eventos culturais de final de ano;

RESOLVE:

Art. 1º Repassar a Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste o montante de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), até 20/12/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 17 de dezembro de 2024.

MAURÍCIO DA SILVA JUNIOR
Presidente